

PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO AO CREDIUNIRG PLUS GRUPO 3

GRUPO 3: ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA= 30% FINANCIADO

1º - O período para Adesão ao Financiamento CREDIUNIRG PLUS do Grupo 3 é posterior ao período de matrícula, de acordo com as datas definidas em edital, desta forma, o pagamento da matrícula será realizado de forma integral pelo candidato;

2º - Nas datas prevista em edital, o acadêmico deverá manifestar seu interesse ao CREDIUNIRG PLUS, **imprimindo a Ficha de Inscrição Socioeconômica** no site da UNIRG, LINK: <http://www.unirg.edu.br/financiamentos> (CrediUnirgPlus Editais); **preencher todas as informações de forma legível e verídicas;**

3º - Impreterivelmente no período estipulado no Edital, o interessado comparecerá no Departamento de Financiamento Estudantil **para entregar a Ficha de Inscrição Socioeconômica em conjunto com toda a documentação** exigida taxativamente no art. 6º da Portaria nº 712/2019 da Presidência da Fundação UNIRG. **ATENÇÃO:** Leia o Edital, antes de aderir ao Financiamento. **Documentação deverá ser autenticada em cartório, ou conferidas com os originais no departamento de Financiamento Estudantil. Veja a documentação exigida no Edital, abaixo.**

IMPORTANTE: Deverá comparecer o DEVEDOR(A)/BENEFICIÁRIO(A) para a entrega da documentação no endereço: Centro Administrativo da Fundação UNIRG: Departamento de Financiamento Estudantil: Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, CEP 77423-250. **Documentação deverá ser autenticada em cartório, ou conferidas com os originais no departamento de Financiamento Estudantil.**

4º - Após análise da Documentação a Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento CREDIUNIRG **publicará Edital de Convocação especificando os nomes dos acadêmicos selecionados**, dia e horário para assinatura do Contrato de Crédito Educativo. **Atenção: Se for acadêmico menor de 18 de anos, deverá comparecer com o seu Representante Legal para assinatura do contrato.**

5º - **Se o acadêmico não comparecer para a assinatura do contrato do financiamento**, no prazo estabelecido no Edital de Adesão, o financiamento não será efetivado.

IMPORTANTE: O financiamento contempla todo o curso, desde a matrícula, entretanto a Adesão ao Grupo 03, ocorre em mês subsequente a matrícula, desta forma os valores pagos de forma integral desde a matrícula, serão abatidos nas parcelas em aberto no semestre, na proporção que o mesmo tiver direito. A cada renovação de matrícula nos semestres seguintes, o financiamento é renovado automaticamente.

6º - **O acadêmico poderá, a qualquer tempo, uma única vez, pedir suspensão do financiamento pelo período de 06 (seis) meses**, a suspensão surtirá efeito a partir do semestre subsequente ao da última utilização. **ATENÇÃO: quem abandona o curso e não suspende, perde o financiamento e a dívida será gerada imediatamente.**

7º - **Poderá também, mudar de curso uma única vez, desde que o curso escolhido seja contemplado com o benefício** e o período compreendido entre as datas de início de utilização do crédito educativo, até o pedido de mudança para o outro curso, não ultrapasse 18 (dezoito) meses de utilização. **IMPORTANTE: Os requerimentos de suspensão e de mudança de curso, deverão ser feitos na Central de Atendimento ao Acadêmico da Universidade de Gurupi – UNIRG.**

8º - **O CREDIUNIRG PLUS é um financiamento**, que compreenderá em duas fases distintas: **a primeira fase refere-se à utilização do benefício**, que durará enquanto o BENEFICIÁRIO(A) estiver cursando a graduação, somado ao período de carência, de modo que, **o capital utilizado oportunamente será devidamente atualizado a cada semestre pelo IGPM + 1% (um por cento) de juros a.m.**

A **segunda fase compreende a fase do reembolso**, o qual deverá ser feito em **moeda corrente ou prestação de serviços** à comunidade em órgão públicos da administração municipal direta e indireta.